

Contrato nº 008/2022 – PGE e TROVALE TECNOLOGIA EIRELI.  
 II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO, do Contrato.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 RICARDO NASSER SEFER  
 Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 806134**

**CONTRATO**

**Extrato de Contrato: Nº 008/2022 PGE/PA.**

Origem: Pregão Eletrônico Nº 002/2022 – PGE/PA  
 Exercício: 2022  
 Data da Assinatura: 30/05/2022  
 Vigência: 30/05/2022 a 30/05/2023  
 Valor Global Estimado: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).  
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25101.03.126.1508.8238,  
 Elemento de Despesa 339040, fonte de recurso 0101.  
 Objeto: Contratação de plataforma de inteligência empresarial com base de dados própria, suporte presencial e remoto e prestação de serviços técnicos especializados continuados e manutenção preventiva e corretiva na área de tecnologia da informação.  
 Contratada: Trovale Tecnologia Eireli  
 CNPJ/MF: nº 27.548.068/0001-66  
 Endereço: Setor Bancário Sul, Quadro 2, Bloco S, Edifício Empire Center, Conjunto 512, CEP 70.070-904 em Brasília/DF  
 Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 806127**



**ERRATA**

**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 145/2022-GAB/SEAC, NO DOE Nº 34.987 DE 30/05/2022, ONDE SE LÊ:**

5112451-1	ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA	170.751.812-20	25/05/2022 a 08/06/2022	14,5
-----------	---------------------------------	----------------	-------------------------	------

**LEIA-SE:**

5112451-1	ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA	170.751.812-20	27/05/2022 a 05/06/2022	9,5
-----------	---------------------------------	----------------	-------------------------	-----

**Protocolo: 805769**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-SEAC**  
 A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC, por intermédio da autoridade competente, torna público a adjudicação do lote único do Pregão Eletrônico nº 01/2021-SEAC, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC e Usinas da Paz – USIPAZ. Adjudico o lote único para a empresa SYSTEMSCOPY LT-DA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.726/0001-07, no valor global de R\$ 285.744,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais).  
 Belém/PA, 30 de maio de 2022.  
 RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
 Secretário Estratégico da Articulação da Cidadania – SEAC

**Protocolo: 806289**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA 150/2022-GAB/SEAC**

**Belém PA, 30 de maio de 2022**  
 O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;  
 CONSIDERANDO o Proc. 2022/638456  
 RESOLVE:  
 CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais), à servidora MARILIA MEDEIROS SILVA CAVALCANTE, Matrícula 57195851-1, CPF 663.811.772-68, para cobrir despesas eventuais, referente a inauguração da Usina da Paz de Canaã dos Carajás.  
 • Material de Consumo..... 3339030..R\$. 4.000,00  
 • Serviços Prestados de Terceiros – PJ – 3339039.. R\$. 1.000,00  
 1. O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária;  
 2. A prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Gabinete do Secretário, 30 de maio de 2022  
 Ricardo Brisolla Balestreri  
 Secretário de Estado - SEAC

**Protocolo: 805892**

**DIÁRIA**

**Portaria 149/2022-GAB/SEAC**

**Belém PA 30 de maio de 2022**  
 O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;  
 CONSIDERANDO o MEMO nº 041/2022 - DAF/SEAC; PAE nº 2022/657541, RESOLVE:  
 CONCEDER ao servidor abaixo 4,5 (quatro e meia) diárias no período de 01/06/2022 a 05/06/2022 ao município de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, com objetivo de apoio concernente à inauguração da Usina da Paz daquele município.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5920408-3	IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM	219.328.752-04

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Gabinete do Secretário, 30 de maio de 2022.  
 Ricardo Brisolla Balestreri  
 Secretário de Estado - SEAC  
**Portaria 151/2022-GAB/SEAC**  
**Belém PA 30 de maio de 2022**  
 O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;  
 CONSIDERANDO o Memo. 041/2022-SECAD/SEAC – Prot. nº 2022/661972, RESOLVE:  
 CONCEDER diárias aos servidores abaixo e conforme discriminação, com destino ao Município de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, com objetivo de “prestarem apoio às atividades de preparação da inauguração e posterior funcionamento da Usina da Paz de Canaã dos Carajás.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	QUANT
5946691-1	BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL	440.849.432-15	30 de maio a 06 de junho de 2022	7,5
5962934-1	FABIO RODRIGUES JUNIOR	586.362.422-15	30 de maio a 06 de junho de 2022	7,5
5900437-4	JAIRO SOUZA DA SILVA	608.743.502-63	30 de maio a 06 de junho de 2022	7,5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Gabinete do Secretário, 30 de maio de 2022.  
 Ricardo Brisolla Balestreri  
 Secretário de Estado - SEAC

**Protocolo: 805888**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 124 DE 27 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE NO. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.  
 CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;  
 CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;  
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo 2022/274400.  
 RESOLVE:  
 CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 08/03/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, ao servidor JUCILEIDE SEABRA DOS SANTOS, CARGO: TECNICO EM GESTAO SOCIAL, matrícula nº 05960418-01  
 Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Presidente da Fundação PARÁPA

**Protocolo: 806030**

**PORTARIA Nº 125 DE 27 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE NO. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.  
 CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;  
 CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;  
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo 2022/572979.